



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 02/2010** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas onze horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 FEVEREIRO DE 2010:-----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 26 de Fevereiro de 2010, pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia: -----

Período de Antes da Ordem do Dia-----

1. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apreciação e votação das Actas n.ºs 269 e 271, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;-----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Lúcia Santos, S.R.O.C., Sociedade Unipessoal, Lda” como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2010 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);

3. Conhecimento do parecer da Câmara Municipal à Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito da Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Ligaçāo Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto - Lote B Troço Soure/Mealhada – AIA2143”; -----

4. Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Anadia e a sua junção com a Escola Secundária de Anadia.

Período de Intervenção do Público-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal,  
redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -  
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

